DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal do Idoso – CMI 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.491/2026

"Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.338/2024, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao artigo 6º da Lei Municipal nº. 2.201/2001, passando a ser composto conforme se segue:

MEMBROS: - ÁREA GOVERNAMENTAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR:-
Vinícius Célis de Oliveira Manhabosco
SUPLENTE:-
Thaís Fernanda de Paiva Bazzo
SAÚDE:-
TITULAR:-
Marina da Silva Alves Camilo
SUPLENTE:-
Naiara Roberta dos Santos
EDUCAÇÃO:-
TITULAR:-
Angelina Fávaro Pontes
SUPLENTE:-
Silvana Aparecida Gonçalves da Cruz
FINANÇAS E PLANEJAMENTO:-
TITULAR:-
Euzânia Mitiko Yamaoka Taroco
SUPLENTE:-
Marlene Aparecida de Souza Nascimento

MEMBROS: - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

TITULAR:-
Daniela Firmino da Silva
SUPLENTE:-
Meyre Helen Soligo Lameira
TITULAR:-
Maria Lúcia Berti Cotrim
SUPLENTE:-
Cláudia Patrícia Arnal C. Nogueira Dias
TITULAR:-
Nathali Rebeca Cristal
SUPLENTE:-
Sandra Nunes de Brito Serrano
TITULAR:-
Thiago Oszter Duarte
SUPLENTE:-
Joaquim Felipe Santana Moura

Artigo 2º- O mandato deste Conselho se encerrará na data prevista pelo Decreto nº 3.985/2021.

Artigo 3º- A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE
Marina da Silva Alves Camilo
VICE-PRESIDENTE
Marlene Aparecida de Souza Nascimento
1ª SECRETÁRIA
Maria Lúcia Berti Cotrim
2ª SECRETÁRIO
Naiara Roberta dos Santos
CONSELHEIROS TITULARES:
Vinícius Célis de Oliveira Manhabosco
Marina da Silva Alves Camilo
Angelina Fávaro Pontes
Euzânia Mitiko Yamaoka Taroco
Daniela Firmino da Silva
Maria Lúcia Berti Cotrim
Nathali Rebeca Cristal
Thiago Oszter Duarte
CONSELHEIROS SUPLENTES:
Thaís Fernanda de Paiva Bazzo
Naiara Roberta dos Santos
Silvana Aparecida Gonçalves da Cruz
Marlene Aparecida de Souza Nascimento
Meyre Helen Soligo Lameira
Cláudia Patrícia Arnal C. Nogueira Dias
Sandra Nunes de Brito Serrano
Joaquim Felipe Santana Moura

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.338/2024 de 23 de abril de 2024.

Estrela d'Oeste/SP, 13 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no livro n° 22 de Registro de Decretos, Arquivado no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –

PERÍODO DE INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 00h do dia 15/01/2026

PERÍODO DE TÉRMINO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 23h59min do dia 19/01/2026

PROCESSO: 01/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLO EM PEDAÇOS E REFRIGERANTES PARA CONFRATERNIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 84 (OITENTA E QUATRO) ANOS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)

A Prefeitura Municipal de Estrela d´Oeste, em atendimento ao §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 01/2026 para "Contratação de empresa para aquisição de bolo em pedaços e refrigerantes para confraternização do aniversário de 84 (oitenta e quatro) anos do município de Estrela d'Oeste/SP, conforme especificações contidas no termo de referência e anexos**"**, com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência e edital de dispensa de licitação, conforme modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: dispensa@pmestrela.sp.gov.br, até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2026. Demais informações: https://pmestrela.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Estrela d´Oeste para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Poder Executivo, em até dois úteis após a convocação. Estrela d´Oeste, 14 de janeiro de 2026. - **Pedro de Senzi Neto**-Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –

PERÍODO DE INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 00h do dia 15/01/2026

PERÍODO DE TÉRMINO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 23h59min do dia 19/01/2026

PROCESSO: 02/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$13.611,24 (treze mil seiscentos e onze e vinte e quatro reais)

A Prefeitura Municipal de Estrela d´Oeste, em atendimento ao §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 02/2026 para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadista para as festividades de aniversário do município de Estrela d'Oeste, conforme termo de referência e anexos", com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência e edital de dispensa de licitação, conforme modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: dispensa@pmestrela.sp.gov.br, até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2026. Demais informações: https://pmestrela.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Estrela d´Oeste para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Poder Executivo, em até dois úteis após a convocação. Estrela d´Oeste, 14 de janeiro de 2026. - **Pedro de Senzi Neto** - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PERÍODO DE INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 00h do dia 15/01/2026

PERÍODO DE TÉRMINO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 23h59min do dia 19/01/2026

PROCESSO: 03/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$6.484,50 (seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

A Prefeitura Municipal de Estrela d´Oeste, em atendimento ao §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 03/2026 para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadista para as festividades de aniversário do município de Estrela d'Oeste, conforme termo de referência e anexos", com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência e edital de dispensa de licitação, conforme modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: dispensa@pmestrela.sp.gov.br, até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2026. Demais informações: https://pmestrela.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal

de Estrela d´Oeste para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Poder Executivo, em até dois úteis após a convocação. Estrela d´Oeste, 14 de janeiro de 2026.- **Pedro de Senzi Neto**-Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CMDI
Estrela d' Oeste - SP

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Rio Grande do Norte nº.248 - Estrela D Oeste - SP - CEP 15650-000
Fone: (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112

E D I T A L 01/2026

CONVOCAÇÃO

Arnaldo Botelho de Andrade Filho, Presidente do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participar da **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - a ser realizada no dia **21/01 /2026**(quarta-feira), às oito horas, na sede deste Conselho, localizado na Rua Rio Grande do Norte, número 248, Bairro Jardim São Paulo – Estrela d' Oeste - SP, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura de correspondências recebidas, emitidas e suas providências;
4. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI;
5. Assuntos gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 12 de janeiro de 2026.

Arnaldo Botelho de Andrade Filho
Presidente do CMDI

Publicidade: 14 /01 /2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026, HORÁRIO ÀS 11:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 001/2026, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2026, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do Município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026"*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2026, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2026, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."*

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 12 de janeiro de 2026.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste